PAUTA DE REUNIÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Data: 03/09/2025 (quarta-feira)

Local: Sala de Reuniões da Presidência

- <u>09h00min (nove horas)</u> Comissão de Justiça e Redação
- 10h00min (dez horas) Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização
- <u>10h30min (dez horas e trinta minutos)</u> Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos
- <u>11h00min</u> (onze horas) Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social
- <u>11h30min</u> (onze horas e trinta minutos) Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social

COMISSÕES ACIONADAS:

Comissão de Justiça e Redação

Ademir Debortoli Presidente

Juventino Silva Relator

Dr. Marcos Vinicius Membro

Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização

Elbio Volkweis Presidente

Enio da Brígida Relator

Dilmair Callegaro Membro

Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Zezinho Construtor Presidente

> Enio da Brígida Relator

Elbio Volkweis Membro

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social

Sandra Donato Presidente

Toninho Bernardes Relator

Prof. Hedvaldo Costa Membro

Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social

Dr. Marcos Vinicius Presidente

Toninho Bernardes Relator

Professor Hedvaldo Costa Membro

VEREADORES QUE DEVERÃO COMPARECER À REUNIÃO:

Ademir Debortoli

Juventino Silva

Dr. Marcos Vinicius

Elbio Volkweis

Enio da Brígida

Dilmair Callegaro

Zezinho Construtor

Sandra Donato

Toninho Bernardes

Prof. Hedvaldo Costa

MATÉRIAS PARA APRECIAÇÃO EM REGIME NORMAL:

Projeto de Lei nº 052/2025

Autoria do Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a promover leilão para alienar bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal, e dá outras providências.

Encaminhado para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização.

PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL

Projeto de Lei nº 054/2025

Autoria do vereador Célio Garcia

Institui a Política "Cicatriza Já" voltada à assistência, prevenção, tratamento e reabilitação de feridas agudas e crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Sinop, e dá outras providências.

Encaminhado para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social.

PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL
Emenda Substitutiva nº 13 de 2025

Projeto de Lei nº 089/2025

Autoria do vereador Gilsimar Silva

Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa "Valorização Docente" no Município de Sinop, e dá outras providências.

Encaminhado para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização;
- Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social.

PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL

Projeto de Lei nº 101/2025

Autoria do vereador Gilsimar Silva

Promove alterações na Lei nº 2637/2018, de 07 de dezembro de 2018, e dá outras providências.

Encaminhado para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL

Projeto de Lei nº 106/2025

Autoria do vereador Gilsimar Silva

Dispõe sobre a doação de sobras de materiais de construção oriundas de obras públicas municipais, e dá outras providências.

Encaminhado para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL

Projeto de Lei nº 113/2025

Autoria do vereador Gilsimar Silva

Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa "Móveis para Recomeçar" no Município de Sinop, e dá outras providências.

Encaminhado para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social.

PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL

Projeto de Lei nº 118/2025

Autoria do vereador Zezinho Construtor

Autoriza o Poder Executivo a exigir a obrigatoriedade de utilização de crachá informativo por médicos sem especialidade, que estejam exercendo a função de médico especialista nos hospitais municipais de Sinop.

Encaminhado para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social.

PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL

Projeto de Decreto Legislativo nº 046/2025

Autoria do vereador Toninho Bernardes

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Joaquim Cunha de Andrade.

Encaminhado para:

• Comissão de Justiça e Redação.

PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL

(destacado em azul, os links para acessar os respectivos projetos, pareceres jurídicos e emendas)